DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013
EDIÇÃO Nº 2913
ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA

PORTARIA N° 239/2025 – GP

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL, NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 87, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Nova Cruz-RN.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Cruz-RN, a Comissão de Contratação, em caráter especial, composta por 03 servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Vitor da Silva Oliveira;
II – Adnaide de Araújo Dantas Oliveira;
III – Talita Figueredo da Silva Araújo.

Art. 2º. A Comissão de Contratação Especial assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021 e Lei 8987/95.

Art. 3º. Os processos de Contratação Direta (dispensa, inexigibilidade) serão conduzidos pela Agente de Contratação Presidente com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 4º. Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação Especial, conforme dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 279/2023.

Art. 5º. Ante a impossibilidade de designação de servidores efetivos, justifica-se a designação de servidores temporários/comissionados nesta portaria, uma vez que os designados são detentores de cursos superiores e/ou são detentores de cursos específicos na área de licitações.

Art. 6º. Os agentes públicos designados, atuarão nos processos licitatórios em caráter especial, conforme disposição legais previstas na Lei nº 14.133/2021, até deliberação em contrário que revogue a designação;

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de abril de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS & COMPRAS

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO E GESTÃO HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA A SER REALIZADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO 310060/2025

A Comissão de Contratação Especial do Município de Nova Cruz/RN, instituída pela a Portaria N° 239/2025 – GP, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 18 do mês de junho do ano de 2025, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, que fará realizar processo de Licitação para a escolha de Organização Social - OS, para celebrar Parceria por meio de Termo de Concessão de Direito de Uso Real no âmbito do Município de NOVA CRUZ-RN, nos termos da Lei Municipal 1416/2022, Lei Orgânica do Município de Nova Cruz RN, Lei 8987/95, mediante a prestação de serviços de ampliação, estruturação, gerenciamento e organização do Hospital municipal Monsenhor de Moura. O Edital e seus Anexos, que se encontra a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, na página eletrônica do município: www.novacruz.rn.gov.br, ou ainda, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2025.

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS
Processo nº 324003/2025
Pesquisa Nº 09/2025

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a todas as empresas interessadas do ramo que, **até às 23:59h do dia 30 de abril de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE QUADROS PARA COMPOR A GALERIA LEGISLATIVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

A descrição dos itens e suas especificações estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessado pelo link:

https://drive.google.com/drive/folders/1FtENJ3ssUFepiBJwmBTKbdpDFt7rHjXw?usp=sharing

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens, deverão baixar Termo de Referência no link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: **cplcmnc@gmail.com**, até a data aprazada para recebimento.

Disponibilizamos um arquivo em formato .xls (excel) para facilitar o preenchimento dos valores propostos. Salientamos que as informações acerca da descrição, das quantidades e das unidades dos produtos não devem ser alteradas.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Licitações, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2025.

EMILY KAROLINE CARVALHO DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria - 007/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
GABINETE CIVIL

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

MATHEUS JAQUES DA COSTA
PRESIDENTE
HELOÍSA MARIA SANTOS ALVES
SECRETÁRIA
EVERTON AUGUSTO DA COSTA ANUNCIAÇÃO
MEMBRO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA
MEMBRO